



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/93

SÃO JOSÉ DO DIVINO(PI).., 19.Abril de 1993

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

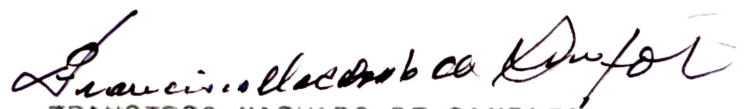
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada a COMISSÃO MUNICIPAL DE PROGRAMA DE FRENTES PRODUTIVAS DE TRABALHO, composta de 04(Quatro) representantes, conforme abaixo:

- 1 - REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO (EMATER)
- 2 - REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
- 3 - REPRESENTANTE DO DINDICATO DOS TRAB. RURAIS
- 4 - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, EM 19 DE ABRIL DE 1993.


FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO
Prefeito Municipal